

EDITAL Nº 388/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Tecnólogo em Mineração - Entrada 2****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Tecnólogo em Mineração - Entrada 2**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 172/24, 262/24, 281/24, 282/24 e 381/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Disciplina: Topografia II		
Colocação	Nome	Pontuação
1º.	Andrea Tedesco	3,54

Disciplina: Caracterização Tecnológica de Minérios I		
Colocação	Nome	Pontuação
1º.	Suellen Aparecida Alves	3,0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

Disciplina: Mineralogia II		
Colocação	Nome	Pontuação
1º.	Antonio Liccardo	3,1

Disciplina: Geologia Estrutural I		
não houve candidato deferido.		

Disciplina: Mecânica de Rochas II		
não houve candidato deferido.		

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

Disciplina: Geologia Estrutural I		
não houve candidato deferido.		

Disciplina: Caracterização Tecnológica de Minérios I		
não houve candidato externo deferido.		

Disciplina: Mineralogia II		
não houve candidato externo deferido.		

Disciplina: Mecânica de Rochas II		
Colocação	Nome	Pontuação
1º.	CARLOS HENRIQUE MACHADO	1,69

Disciplina: Topografia II		
----------------------------------	--	--

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

Colocação	Nome	Pontuação
1º.	Tatiane Martins de Assis	3,15

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nome	Motivo
Leonardo Tullio	Não atendimento aos itens 5.10.1(ausência de documento de identificação pessoal, com foto), 5.10.5 (ausência do Anexo III), 5.10.8 (documento datado de março/24) e 5.10.9 (ausência do Anexo V).
Maria Luisa	Apresentou apenas documento de identificação (mas sem foto)
Rômulo César Cardoso Filho	Não atendimento aos itens 5.10.1(ausência de documento de identificação pessoal, com foto), 5.10.4 (falta de comprovação de tempo de experiência profissional mínima de um ano), 5.10.5 (ausência do Anexo III), 5.10.8 (ausência do Anexo IV presente no edital) e 5.10.9 (ausência do Anexo V).
Sheila Fabiana Marcelino de Souza	Não atendimento ao item 5.10.7 (ausência de certificado de curso <i>Moodle</i>).

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 18 de junho de 2024

Profº. Dr. Gilson Burigo Guimaraes
Coordenação de Curso

Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG